



Of. nº 983 /2025

Uruguaiana, 24 de junho de 2025.

Exmo. Sr.
CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Prefeito Municipal de Uruguaiana

Assunto: Solicitação de Documentos Complementares - Projeto de Lei nº:083/2025

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, serve a presente para, atendendo o a solicitação da Vera. Stella Luzardo Alves, que sejam apresentados Documentos Complementares ao Projeto de Lei nº:083/2025, de autoria do Poder Executivo, o qual segue em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

Ver. Adenildo de Jesus Padovan
Presidente da Comissão de Finanças Municipais

Ofício n.º ____/2025

Uruguaiana, 23 de junho de 2025.

Ao

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Ver. Adenildo Padovan

Assunto: Solicitação de Documentos Complementares – Projeto de Lei nº 83/2025

Senhor Presidente,

Na qualidade de Relatora do Projeto de Lei nº 83/2025, que dispõe sobre a contratação de instrutores para o Colégio Agrícola do Município – CAM, venho, respeitosamente, solicitar a Vossa Senhoria que delibere, com a urgência que o caso requer, pela requisição da documentação complementar necessária à adequada análise da matéria por esta Comissão.

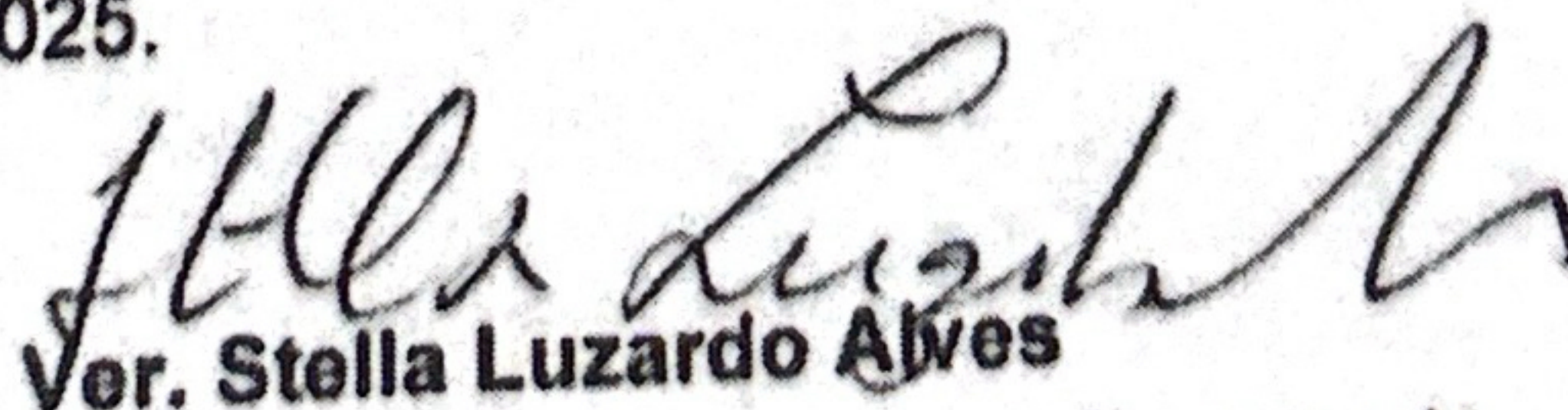
Nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), é obrigatória, para a criação de despesa, a apresentação dos seguintes documentos:

1. Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício corrente e nos dois subsequentes;
2. Declaração do ordenador de despesa quanto à adequação orçamentária e à compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA);
3. Indicação das dotações orçamentárias específicas que suportarão a despesa proposta.

A ausência dessas informações inviabiliza a emissão de parecer técnico-financeiro nos termos exigidos pela legislação vigente e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, comprometendo a regularidade da tramitação e o exercício pleno da função fiscalizadora atribuída a esta Comissão.

Contando com a habitual atenção de Vossa Senhoria, renovo protestos de estima e consideração.

Uruguaiana, 23 de junho de 2025.



Ver. Stella Luzardo Alves

Relatora da Comissão de Finanças e Orçamento

13.06.2025
Câmara Municipal de Uruguaiana

Cláudia Alres Simas
Auxiliar Técnico Legislativo